

(1)

**ATA DAS COMISSÕES REUNIDAS DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL e FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

PARECER Nº 002/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril de 2020, de conformidade com o Artigo 106 do Regimento Interno, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento se reuniram para analisar o **Projeto de Lei nº 008/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **Altera a Lei Municipal nº 2.421/2013, que Instituiu o Fundo de Desenvolvimento Municipal – FDM.**

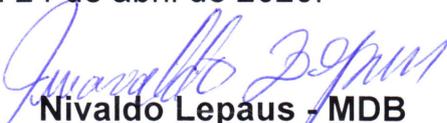
VOTO DO RELATOR

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal, a utilizar 30% (trinta por cento) do Fundo de Desenvolvimento Municipal para pagamento de despesas de custeio nas áreas da saúde e da assistência social, conforme a Lei Complementar nº 950/2020.

Diante do exposto, e considerando que os recursos serão utilizados para o enfrentamento da crise causada pelo COVID-19, **opinamos pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 008/2020.**

É o nosso parecer,

Sala Augusto Ruschi, em 24 de abril de 2020.


Nivaldo Lepaus - MDB
Relator das Comissões Reunidas

De acordo com o voto do Relator:


Luiz Carlos Novelli - MDB
Presidente das Comissões Reunidas


Maria Josete Zotelle Ferri - PP
**Vogal da Comissão de Finanças
e Orçamento**

AUSENTE
Bruno Luiz Bridi - PP
**Relator da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final**

